

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

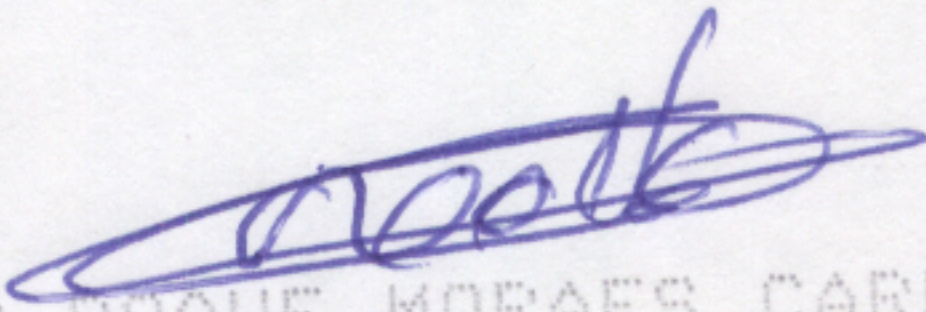
LEI NO.0152/97 DE 21/03/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, faco saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

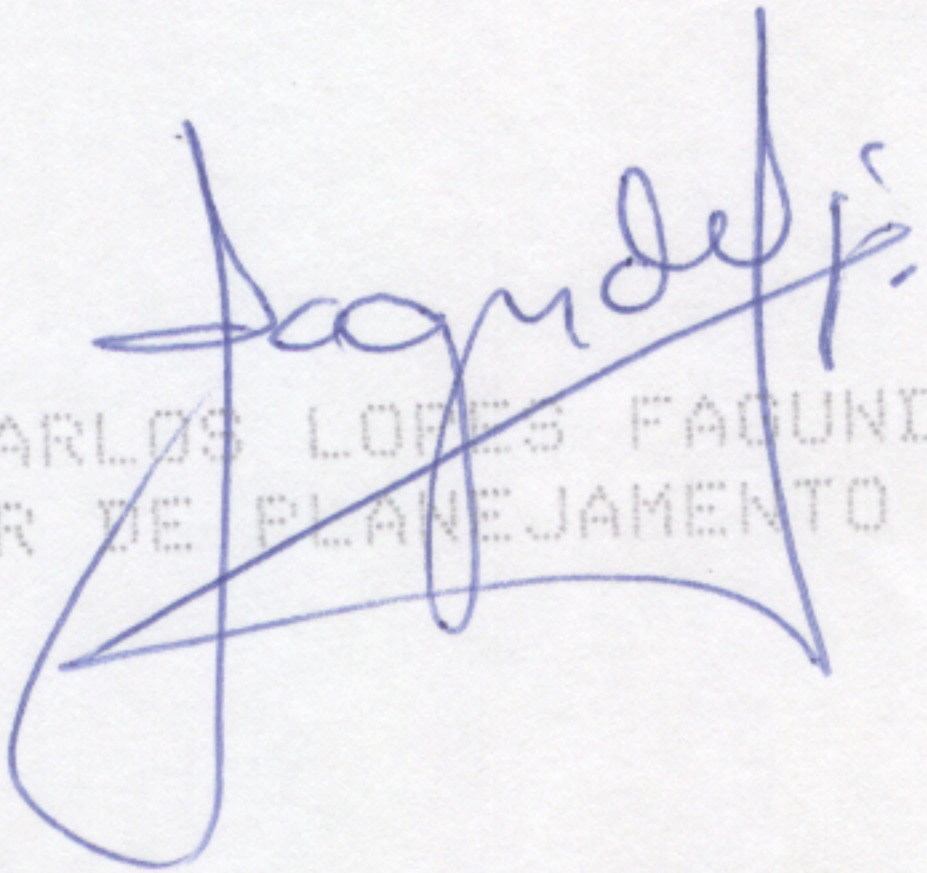
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Homologar em todos os termos o Convênio de Cooperacao Técnico - Financeiro com a Empresa de Pesquisa Agropecuaria e Extensao Rural - Epagri.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 21 DE MARCO DE 1997


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 21 DE MARCO DE 1997


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO